

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR

CNPJ 11.628.243/0001-95

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, cumprindo disposições legais e sociais, submetemos à apreciação da V. Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. A Diretoria.			
Balanco Patrimonial em 31/12/2024 (Em mil Reais - R\$)			
Ativo	2024	2023	
Circulante	10.451	9.883	
Disponibilidades (Nota 4)	202	3.399	
Realizável a curto prazo (Nota 5)	10.249	6.484	
Ativo Não Circulante	1.266.993	1.320.945	
Realizável a longo prazo (Nota 7)	106.201	137.603	
Investimentos (Nota 8)	1.118.215	1.156.348	
Imobilizado (Nota 9)	42.462	26.861	
Intangível (Nota 10)	114	134	
Total do Ativo	1.277.444	1.330.828	
PASSIVO			
Circulante	86.434	59.162	
Fornecedores e Obrigações c/ terceiros (Nota 11)	52.855	38.420	
Salários e encargos sociais	1.167	1.111	
Provisões e encargos	1.256	1.060	
Tributos a recolher (Nota 12)	1.346	1.704	
Empréstimos (Nota 13)	2.673	2.673	
Outras obrigações (Nota 14)	14.194	14.194	
Convênios	12.943	-	
Não Circulante	1.321.574	1.311.593	
Depósitos e garantias	914	640	
Fornecedores LP (Nota 11)	1.299.242	1.288.937	
Contingências (Nota 15)	21.243	21.650	
Obrigações OUC	-	-	
Obrigações fiscais	175	365	
Patrimônio Líquido	(130.565)	(39.926)	
Capital Social (Nota 17)	5.262.490	5.262.490	
Capital a integralizar	(264.617)	(186.817)	
Prejuízos Acumulados	(5.113.648)	(4.781.714)	
Resultado do Período	(14.789)	(333.885)	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.277.444	1.330.828	
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios 2024 e 2023			
1. Contexto Operacional. Em 24/06/2022 foi sancionada a lei complementar nº 251 que criou a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR). A nova lei ampliou a atribuições da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDurp) que, para além da gestora do Porto Maravilha, passa a ter a prerrogativa de atuar em outras áreas da cidade, inclusive de ser a estruturadora e fiscalizadora de outros contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs). Com a alteração legal, a Prefeitura visou uma centralidade da gestão e estruturação no âmbito das concessões e PPPs na cidade do Rio. O Município agora passa a contar com uma equipe concentrada e com a experiência da Companhia, gestora da maior Operação Urbana do Brasil, no desenvolvimento dessas parcerias. Além da ampliação de escopo, A Lei 251/22 autorizou ainda, a incorporação da Companhia Carioca de Securitização - "RioSec", criada pela Lei Municipal nº 5.546 de 27/12/2012, que tem como objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Município do Rio de Janeiro, originários de créditos tributários e não tributários objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios. O novo escopo da Companhia cria também a possibilidade de a empresa prestar serviços de consultoria para terceiros, como outros municípios. Além disso, permanece a atuação da empresa na Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) do Porto referente às ações previstas na Lei Complementar 101/2009 e novas atribuições foram incorporadas à Companhia conforme apresentado abaixo: I - Promover, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro; II - Coordenar, colaborar, viabilizar ou executar a implementação de concessões, em quaisquer das modalidades previstas na legislação nacional, ou outras formas de associação, parcerias, desinvestimentos, ações e regimes legais, zelando pelo interesse público e em conformidade com os estudos de viabilidade técnica, legal, ambiental e urbanística aprovados pela CCPar, pelos órgãos e autoridades públicas competentes; III - disponibilizar bens, equipamentos e utilidades para a Administração Pública, direta ou indireta, para concessionários e permissionários de serviço público, ou para outros entes privados, mediante cobrança de adequada contrapartida financeira; V - Desenvolver estratégias para atração e negociação de investimentos privados, geração de empregos, melhoria do ambiente de negócios; VI - Identificar projetos, investimentos e atividades desenvolvidas ou programadas pela iniciativa privada ou pelo Poder Público; VII - Apresentar propostas de utilização e aplicação racional e eficiente de recursos públicos e privados para o desenvolvimento das zonas de interesses voltadas ao fomento socioeconômico; VIII - Potencializar a articulação entre os setores público e privado, na realização do desenvolvimento socioeconômico; IX - Promover o intercâmbio de informações sobre projetos, investimentos, ações e atividades da iniciativa privada; X - Viabilizar outras atividades relacionadas a concessões e a parcerias público-privadas; XI - Atrair e negociar investimentos privados com foco na melhoria do ambiente de negócios no território municipal; XII - Assistir e assessorar potenciais investidores quanto à divulgação de informações e dados sobre concessões, em quaisquer das modalidades previstas na legislação federal, ou outras formas de associação, parcerias, desestatizações, ações e regimes legais; XIII - Atuar em outras atividades relacionadas com as finalidades previstas neste artigo. Por fim, a gestão de serviços de interesse local e serviços públicos de competência municipal, como paisagismo, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, iluminação pública, restauração e reconversão de imóveis, conservação de logradouros e de equipamentos urbanos e comunitários, dentre outros, na Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro, respeitadas as competências legalmente estabelecidas e os contratos administrativos em vigor. 2. Apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições legais complementares vigentes. 3. Principais práticas contábeis adotadas. a) Exercício social: O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024. b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras: A moeda utilizada para contabilização das operações é o Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Real Mil e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma - NBC TG 26 (R5) - Apresentação das demonstrações contábeis. c) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos em conta movimento e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. d) Imobilizado: O imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear, baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. e) Intangível: Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil-econômica estimada dos bens. f) Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição. g) Regime tributário: A empresa está enquadrada no regime tributário lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. i) Demonstração do fluxo de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com pronunciamento contábil NBC TG 03 R3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).			
Prejuízo do exercício	(79.404)	(333.885)	
Resultado Operação Urbana - OUC	(104.936)	(40.905)	
Ajuste Exercício Anterior	1.951	-	
Depreciação e amortização	(77)	(54)	
Baixa de Ativos	(14)	-	
FILRP Variação negativa de cotas	62.263	308.911	
Redução (aumento) em valores a receber	(3.799)	293	
Aumento (redução) em valores a pagar	64.118	14.334	
Aumento (redução) em fornecedores e obrigações de terceiros	211	(2.122)	
Aumento (redução) em tributos a recolher	87	25	
Aumento (redução) em salários e encargos sociais	56	(691)	
Aumento (redução) em provisões trabalhistas	196	302	
	(58.985)	(53.793)	
j) Redução do valor recuperável de ativos e depreciação: Os saldos de imobilizado, intangível e outros ativos são revisitos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos. A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável de seus ativos ou alteração nas vidas úteis e valores residuais do imobilizado em 31/12/2024. k) Apuração do resultado: O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado pelo regime contábil de competência, preceituado no item 1.17 da NBC TG Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que dispõe sobre os Princípios da Norma Brasileira de Contabilidade CFC. l) Resultado por ação: A apuração do resultado por ação é feita com base no resultado líquido do período, dividido pela quantidade de ações em circulação ao final do exercício.			

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR

CNPJ 11.628.243/0001-95

13. Empréstimos e Financiamentos.

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). O empréstimo firmado com o Município RJ teve a finalidade exclusiva de constituição da Garantia Fiduciária do Contrato de PPP do VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos, vide nota 6.1 "Recurso Garantia FII VLT".

14. Outras obrigações.

Em 2015 foi celebrado entre a União Federal (outorgante cedente), Município do Rio de Janeiro (outorgado cessionário) e CCPAR (interviente), o Contrato de cessão sob regime de aforamento em condições especiais do imóvel situado a Rua Barão de Tefé, 27 com área de 520,67m2, denominado Ministério da Agricultura. Em razão da cessão do domínio útil do imóvel, ficou sob responsabilidade da CCPAR, o compromisso de executar obras de construção e reforma de edificações para Secretaria de Patrimônio da União como forma de pagamento.

15. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e contingências passivas.

A Companhia é parte passiva em processos judiciais de natureza cível e trabalhista, resultantes do curso normal de suas operações. A provisão para contingências judiciais é estabelecida por valores atualizados, com base no relatório jurídico e conforme a classificação das ações de acordo com a expectativa de perda como provável, possível ou remota, assim como seus valores estimados é elaborada com base em pareceres de seus assessores jurídicos e melhor julgamento da Administração e classificadas da seguinte forma:

• Perda provável = efetua-se provisão e menciona-se em Nota Explicativa;

• Perda possível = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa;

• Perda remota = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa.

A estimativa de desembolso pela Companhia em processos judiciais é de R\$ 21.243 mil (Vinte e um milhões, duzentos e quarenta três mil), conforme os seguintes processos:

Assunto	Vara	Solução	Estimativa de Valor
Execução de título extrajudicial	16ª Vara da Fazenda Pública	Decisão judicial	R\$ 200
Registro Contábil 2018			R\$ 200
Adições			
Assunto	Vara	Solução	Estimativa de Valor
Execução de título extrajudicial	16ª Vara da Fazenda Pública	Decisão judicial	R\$ 130
Registro Contábil 2019			R\$ 130
Adições			
Dano moral	4ª Vara da Fazenda Pública	Decisão judicial	R\$ 1
Registro Contábil 2020			R\$ 1
Adições			
Assunto	Vara	Solução	Estimativa de Valor
Ação de cobrança	7ª Juizado especial cível	Decisão judicial	R\$ 37
Ação de cobrança	7ª Juizado especial cível	Decisão judicial	R\$ 41
Registro Contábil 2021			R\$ 78
Adições			
Assunto	Vara	Solução	Estimativa de Valor
Execução de título extrajudicial	16ª Vara da Fazenda Pública	Aguardando intimação	R\$ 20
Ação de cobrança	7ª Juizado Especial Cível	Aguardando decisão turma recursal	R\$ 15
Dano moral	4ª Vara da Fazenda Pública	Autos conclusos para sentença	R\$ 1.279
Execução fiscal	9ª Vara Federal	Autos conclusos para decisão	R\$ 650
Reclamação trabalhista - Multa do artigo 477 CLT	30ª Vara do Trabalho	Autos aguardando julgamento do recurso no TST	R\$ 50
Execução fiscal	17ª Vara Cível	Aguardando decisão dos embargos à execução.	R\$ 4.910
Registro Contábil 2022			R\$ 6.924

Adições			
Assunto	Vara	Solução	Estimativa de Valor
Indenizatória	14 - Vara Cível	Aguardando liquidação de sentença	R\$ 49.000,00
Indenizatória	1 - Primeira Turma Recursal	Pagamento será realizado em 2024	R\$ 18.200,48
Indenizatória	7 - Juizado Especial Cível	Pagamento será realizado em 2024	R\$ 32.625,60
Execução de Título Extrajudicial	9ª Vara Cível	Aguardando julgamento dos embargos à execução	R\$ 1.000,00
Reclamação Trabalhista - Verbas Rescisórias	8 - Vara do Trabalho	Aguardando julgamento do recurso no TST.	R\$ 35.300,00
Indenizatória	4 - Vara da Fazenda Pública	Aguardando julgamento do recurso de apelação	R\$ 1.150.805,02
Indenizatória	35 - Vara Cível	Autos em elaboração de laudo pericial	R\$ 11.679.561,10
Abuso de Poder	15 - Vara da Fazenda Pública	Autos arquivados em 20/10/2023	R\$ 500.000,00
Execução de Título Extrajudicial	17 - Vara Cível	Realizado acordo e pagamento no valor de R\$ 275.000,00/ aguardando quitação e arquivamento	R\$ (100.000,00)
Execução Fiscal	8 - Vara de Execução Fiscal	Imóvel recusado/ penhora deferida	R\$ 680.825,43
Liquidação de Sentença - Procedimento Comum	7 - Vara de Fazenda Pública	Aguardando declínio de competência	R\$ 135.000,00
Liquidação de Sentença - Procedimento Comum	1 - Vara de Fazenda Pública	Apresentada contestação. Autos em conclusão	R\$ 135.000,00
Registro Contábil 2023			R\$ 14.317
Cautelar Antecedente	52ª Vara Cível	Valor envolvido de execução de honorários	R\$ 3.063,16
Indenizatória	1 - Primeira Turma Recursal	Processo arquivado em 01/04/2024 (Estorno Provisão)	- R\$ 70.000,00

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores, Conselheiros e Acionistas da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR. Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR, em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva. Falta de Avaliação a Valor Justo das propriedades para investimento: De acordo com o CPC 28 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e o IAS 40 (International Accounting Standard), as propriedades para investimento devem ser mensuradas pelo seu valor justo. A contabilidade aponta, conforme nota explicativa nº 8.2, o valor de R\$ 90,783 milhões em imóveis em Investimento (Terrenos), que não foram objeto de Avaliação por avaliadores independentes, para determinar o valor justo desses investimentos. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos, se a avaliação a valor justo fosse realizada, no resultado do exercício e no patrimônio líquido. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfases. Prejuízos sucessivos: Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para os sucessivos prejuízos que a companhia vem apresentando nos últimos anos, sendo R\$ 333,885 milhões em 2023 e R\$ 14,789 milhões em 2024, com Prejuízo Acumulado de R\$ 5,113 bilhões. Sem Passivo a Descoberto está aumentando, foi de R\$ 39,926 milhões em 2023 para R\$ 130,565 milhões em 2024. As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. A administração deve elaborar planos de curto e médio prazo com o objetivo de reverter esta situação. Ilíquidez de fundos imobiliários: Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 18, onde a companhia assumiu as despesas operacionais da OUC (Operação Urbana Consorciada), em virtude de ocorrência de iliquidez do FIIPM, com a contratação dos serviços e consequente manutenção de pagamento, ocasionando um impacto significativo no Resultado da Companhia. Outros Assuntos. Auditoria do período anterior: As demonstrações contábeis da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR para o exercício findo em 31/12/2023 foram por nós examinadas, e emitimos relatório em 28/03/2024 com opinião sem modificação. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações

Adições

Assunto	Vara	Solução	Estimativa de Valor
Indenizatória	7 - Juizado Especial Cível	Realizado o Pagamento (Estorno da Provisão)	- R\$ 73.734,39
Embargos a Execução	9ª Vara Cível		R\$ 1.000,00
Desapropriação	1ª Vara da Fazenda Pública	Bunge Alimentos S.A. e J. Macedo Alimentos S.A.	R\$ 18.958.235,37
Procedimento Ordinário	16 - Vara Federal	Homologado o acordo - Valor envolvido referente aos honorários periciais	R\$ 38.333,33
Execução fiscal	9 - Vara Federal	Mudança de Status para Perda Remota (Estorno da Provisão)	- R\$ 650.489,02
Reclamação Trabalhista - Verbas Rescisórias	8 - Vara do Trabalho	Valor envolvido sem atualização (Estorno da Provisão)	- R\$ 30.200,00
Indenizatória	4 - Vara da Fazenda Pública	Realizado acordo/ arquivado em 02/12/2024 (Estorno da Provisão)	- R\$ 2.430.805,02
Indenizatória	35 - Vara Cível	Avaliação judicial (11.679.561,10) ainda não homologada. Valor envolvido atualizado de acordo com a avaliação.	R\$ 11.679.561,10
Abuso de Poder	15 - Vara da Fazenda Pública	Arquivado em 31/07/2024 - execução em liquidações individuais (Estorno da Provisão)	- R\$ 500.000,00
Execução de Título Extrajudicial	17 - Vara Cível	Realizado o pagamento - arquivado em 16/12/2024	- R\$ 250.000,00
Execução fiscal	9 - Vara Federal	Realizado Pagamento parcial/ ilegitimidade passiva em discussão (Estorno da Provisão)	- R\$ 4.909.510,02
Execução de Título Extrajudicial	2 - Juizado Especial da Fazenda Pública		R\$ 100.000,00
Liquidação de Sentença - Procedimento Comum	15 - Vara da Fazenda Pública		R\$ 135.000,00
Liquidação de Sentença - Procedimento Comum	15 - Vara da Fazenda Pública		R\$ 135.000,00
Liquidação de Sentença - Procedimento Comum	15 - Vara da Fazenda Pública		R\$ 235.000,00
Liquidação de Sentença - Procedimento Comum	15 - Vara da Fazenda Pública		R\$ 235.000,00
Liquidação de Sentença - Procedimento Comum	15 - Vara da Fazenda Pública		R\$ 211.800,00
Registro Contábil 2024			- R\$ 407
Saldo em 31 de Dezembro de 2024			R\$ 21.243

15.1 - Perdas possíveis - Não provisionadas. Os valores de processos judiciais, aviados com o grau de risco de perda possível e não provisionados estão estimados em valor mínimo de R\$ 92.867 mil (noventa e dois milhões, oitocentos e sessenta e seta mil), conforme evidenciando a seguir:

Assunto	Vara	Estimativa de valor
Execução de Título Extrajudicial	17ª Vara Cível	250.000,00
Repetição de indébito	11ª Vara de Fazenda Pública	204.043,95
Desapropriação	2ª Vara Cível	388.571,00
Indenizatória	8ª - Vara Federal	100.000,00
Procedimento Comum	P	13.500.000,00
Reclamação trabalhista	77 - Vara do Trabalho	73.231,67
Indenizatória	35 - Vara Cível	64.251.041,12
Indenizatória	26 - Vara Cível	1.218.672,00
Execução fiscal	9 - Vara Federal	586.151,52
Nulidade de doação	8 - Vara de Fazenda Pública	10.000,00
Ação indenizatória	30 - Vara Federal	463.431,34
Reclamação Trabalhista	3 - Vara do Trabalho	196.210,30
Execução Fiscal	10ª Vara Federal	529.561,01
Embargos à Execução	8ª Vara Federal	650.489,02
Execução Fiscal	Fiscal	445.425,86
Procedimento Arbitral	Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional - CCI	10.000.000,00
Total		92.866.836,79

Item

Tipo de Cobertura

Vigência

Valor do Seguro (R\$)

Importância Segurada

Seguro saúde	Cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia.	08/06/2024 a 08/06/2025	814.240,80	N/A
Seguro D&O	Ressarcimento das Perdas Indenizáveis, a título de reparação, por Danos causados a Terceiros, decorrentes de uma Reclamação coberta e fixadas por sentença judicial ou arbitral final e irrevorável, ou mediante acordo com os Terceiros prejudicados com a anuência prévia e expressa da Seguradora, atendidas as Condições Contratuais e a Especificação. Limitando-se às Reclamações feitas pela primeira vez por Terceiros contra os Segurados durante a Vigência da Apólice ou durante o Prazo Adicional quando cabível, e as Reclamações estejam vinculadas a danos ou a prática de um Ato Danoso ocorrido durante a Vigência da Apólice ou durante o Período de Retroatividade.	07/08/2024 a 07/08/2025	34.495,82	5.000.000,00
Seguro de Compreensivo Empresarial	Garantia de indenização de incêndio, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil de guarda de veículos de terceiros.	15/06/2024 a 15/06/2025	10.579,80	12.000.000,00

22. Eventos subsequentes. A Companhia está em tratativas junto ao Município e a Companhia Docas para celebrar um instrumento de autocomposição para conciliação e quitação de débitos tributários de ISS com os valores devidos à Docas, predominantemente pelas desapropriações de imóveis. Nesse caso, os valores devidos pela CCPar serão assumidos pelo MRJ.

Renato Vieira Pitta - 1SP 215876/O-8 - "S" RJ - RHPAY Contadores Associados SS - 2SP 028372/O-O

contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas/SP, 17 de março de 2025

STAFF Auditoria & Assessoria - CRC2SP023856/O-1 "S" RJ
Eliziane Maria Rosa - Sócia Responsável - CTCRC1PR059351/O-0 "S" RJ

do parecer do Conselho Fiscal, datado de 11 de abril de 2025. Submete, portanto, às demonstrações financeiras para apreciação e votação na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da CCPAR.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky - Conselheiro de Administração (Presidente). Daniel Ricardo Soranz Pinto - Conselheiro de Administração. Diego Vaz Ferreira - Conselheiro de Administração. Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto - Conselheiro de Administração. Guilherme Nogueira Schleder - Conselheiro de Administração. Leandro Matieli Gonçalves - Conselheiro de Administração.

especial quanto aos seguintes aspectos: a. Prejuízos acumulados e passivo a descoberto; b. Necessidade de geração de receita própria em decorrência da prestação de serviço de modelagem e fiscalização de PPPs e Concessões. Os aspectos destacados se mostram significantes para manutenção da independência da entidade e devem ser objeto de especial atenção do Conselho de Administração e do acionista majoritário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Guilherme Zenha Silveira - Conselheiro fiscal Titular (Presidente). Rosemary de Azevedo Carvalho T. de Macedo - Conselheira fiscal Titular. Jose Paulo de Menezes Júnior - Conselheiro fiscal Titular. Waldomiro Lucas de Paiva - Conselheiro fiscal Suplente.